



UFS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – NPGEICIMA**

EDITAL Nº 04/2017/NPGEICIMA/UFS

CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO NPGEICIMA/UFS

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios específicos para credenciamento no Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática vem tornar pública a abertura do processo de credenciamento de docentes junto ao NPGEICIMA/UFS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática da RESOLUÇÃO n. 56/2014/CONEPE, o processo de credenciamento destina-se aos docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor, de departamentos da UFS e/ou outras Instituições, aprovados pelo Colegiado do NPGEICIMA/UFS;
- 2.2. Os docentes poderão ser credenciados como permanentes, visitantes ou colaboradores, a depender das necessidades e da análise do NPGEICIMA, em decisão de seu Colegiado e respeitando-se as especificidades da área da CAPES em que o programa está inserido;
- 2.3. O credenciamento terá validade de um período de dois anos e renovado a cada ano;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail (ppgeicimaufs@gmail.com) ou na secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFS, no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017.
- 3.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A);
 - b) Currículo *Lattes* referente ao período dos últimos 03 (três) anos, mais o ano em curso;
 - c) Plano de Trabalho contendo propostas de Docência, com programa de no mínimo 01 (uma) disciplina a ser lecionada segundo o ementário do NPGEICIMA e de projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ensino de Ciências e Matemática) do NPGEICIMA/UFS e na linha de pesquisa indicada (Anexo B).
- 3.3. Para efetivação do credenciamento após o resultado final do processo seletivo, deverá ser entregue cópia da ata de liberação de docentes pelo Departamento ou autorização pela unidade de origem, no caso de não ser docente.
- 3.4. Os documentos mencionados no item 3.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail ppgeicimaufs@gmail.com ou em versão impressa no mesmo prazo. Para a versão impressa, a documentação deverá ser entregue na secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFS, localizada no seguinte **endereço: Universidade Federal de Sergipe, Didática II, Piso Superior. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n. Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000. Tel: (79) 3091-6797.** O NPGEICIMA/UFS não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.
- 3.5. Professores que não sejam vinculados à UFS devem manifestar a ciência de que o NPGEICIMA/UFS não estará obrigado a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação dos mesmos nas atividades do mestrado.
- 3.6. Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O NPGEICIMA/UFS não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.



UFS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – NPGEICIMA**

4. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios para credenciamento adotados seguirão o Art. 24, 25 e 26 ° da Resolução n. 56/2014/CONEPE, disponível no site:

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=224&idTipo=2

5. DO RESULTADO

A Comissão de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser submetido à apreciação do Colegiado do NPGEICIMA/UFS. A Comissão de Credenciamento será formada pelos professores doutores: Alice Alexandre Pagan, Divanízia do Nascimento Souza, Denize da Silva Souza e Carlos Alberto Vasconcelos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Do resultado caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do NPGEICIMA/UFS, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O NPGEICIMA/UFS reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho do mesmo seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada e conforme REGIMENTO do NPGEICIMA/UFS.

7.2. Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3. Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e Resolução 56/2014/CONEPE– NPGEICIMA/UFS.

7.4. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

7.5. Caberá ao Colegiado do NPGEICIMA/UFS a aprovação final do credenciamento.

7.6. Para mais informações: ppgecimaufs@gmail.com

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Inscrições	15/09/2017 a 14/10/2017
Resultado	30/10/2017
Prazo Recursal	05/11/2017
Resultados após Recurso	10/11/2017



UFS

***PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – NPGEICIMA***

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de interesse de pesquisa:

São Cristóvão, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura: _____.



UFS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – NPGEICIMA**

ANEXO B – PLANO DE TRABALHO

I. Atividades de ensino (disciplinas(s) ou minicurso(s) que pretende ministrar)

II. Projeto de pesquisa (qualificação do problema a ser abordado e objetivos) em harmonia com a área de concentração (Ensino de Ciências e Matemática) do NPGEICIMA/UFS e na linha de pesquisa indicada

III. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.)